



Câmara Municipal de Carbonita

Av. Monte Belo, 207 - Centro
e-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br
Fones: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729
CEP: 39665-000 - Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº: 024/2024

Exmo. Sr.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara do Município de Carbonita/MG

O vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, o exame da viabilidade e adoção de meios no sentido de providenciar uma proteção em frente ao imóvel (Prédio do Assis) onde funciona uma das salas da Escola Municipal Dona Cina, bem como providenciar a manutenção das fechaduras dos banheiros da referida sala.

JUSTIFICATIVA:

Em visita a localidade pude constatar o risco grande que corre nossas crianças estudando em um espaço, sem a devida estrutura, **conforme registro fotográficos em anexo**. Considero extremamente perigoso, pois a sala, é localizada no final de uma rua em declive, além de ficar muito exposta sem a exigida proteção, desprovida totalmente de segurança.

Outrossim, os banheiros, faltando fechaduras, sem a adequada privacidade e segurança aos alunos.

Por lei, para um bom funcionamento e garantir maior comodidade aos alunos, a escola deve oferecer boas condições, como os banheiros, o refeitório, as áreas de entrada e saída que devem possuir acessibilidade, segurança, organização e conforto.

"A infraestrutura física, assim como os recursos pedagógicos são importantes e precisam ser considerados na concepção da escola como um espaço de dignidade e respeito. O direito à educação é algo bem mais amplo que o direito à escola. [...] Nos prédios escolares, mais do que em qualquer outro espaço, é fundamental que os equipamentos, o mobiliário e as dimensões dos ambientes estejam adequados às necessidades das pessoas que os utilizam, contribuindo favoravelmente ao desempenho dos alunos, tanto em termos de saúde como em termos de aprendizagem" (FRANÇA, et al., 2012, p. 8)


Mediante ao exposto, solicito providências do Chefe do Poder Público Municipal, o mais rápido possível, para sanar esses problemas no sentido de evitar maiores transtornos e garantir um espaço digno com segurança para as nossas crianças.

Câmara Municipal de Carbonita/MG, 09 de Abril de 2024


Gerson Felipe da Costa - Vereador

CAMPESINA MUNICIPAL DE CARBONITA-MG

RECEBIDO EM 16/04/2024

Ass: 

11/04/2024 09:34

IMG-20240410-WA0247.jpg



